



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNA VEREADOR E SERVIDOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador **BRAZ MONFERDINI** e o Servidor **RENATO TIMM SIQUEIRA**, para comigo participar do evento **OFICINA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS ENTES PUBLICOS MUNICIPAIS**. No dia 27 outubro de 2015, no Município de Vitória - ES.

Art. 2º Os Vereadores e o servidor após a viagem apresentaram no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
X ATRIBUIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIÁRIO/ES
() JORNAL _____

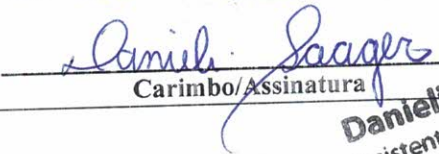
EM _____

Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174


Everaldo José dos Reis
Presidente


Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 16 de outubro de 2015.


Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164